



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 0022/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0737/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A TROPOS LAB LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS INOVADORES LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**; doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: TROPOS LAB LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS INOVADORES LTDA, com sede na Rua dos Guajajaras, Sala 301, nº 410, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.357.049/0001-24, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO PINHO TEIXEIRA**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na de treinamento e desenvolvimento gerencial para aceleração de startups de diversos segmentos, com foco em capacitação, desenvolvimento de modelo de negócios e crescimento, visando o atendimento aos programas de startups do SEBRAE-SP, conforme previstos neste instrumento.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 32 e 33 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste no aditamento quantitativo com acréscimo de 25% ,em todos os itens do objeto, com disponibilização imediata do saldo equivalente a partir da data de assinatura deste aditivo, a ser utilizado até a data de vencimento do contrato, em 09 de junho de 2026.



2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de: **R\$ 362.321,64** (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte um reais com sessenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo (s), desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**

Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

PEDRO PINHO TEIXEIRA
TROPOS LAB LABORATÓRIO DE
NEGÓCIOS INOVADORES LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Processo 737.21 2º TERMO ADITIVO - SEBRAE E TROPOS LAB

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=3D-65-15-10-F7-3E-F0-00-08-AD-4D-D2-2E-05-B8-0E-65-B7-DB-82> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 3D-65-15-10-F7-3E-F0-00-08-AD-4D-D2-2E-05-B8-0E-65-B7-DB-82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Pedro Pinho Teixeira - 095.*.***-01** - 13/10/2025 16:24:03

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***3

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 14/10/2025 09:17:09

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 14/10/2025 12:02:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 14/10/2025 15:04:06

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***7

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Alexandre Canova - 999.*.***-15** - 10/10/2025 09:47:41

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.***5

Lucianne Pedroti - 371.*.***-07** - 13/10/2025 16:03:57

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***0

